

Item	Tema (art. 2º do Anexo II da Resolução nº 1.012/2005)	Ação Priorizada	Objetivo da Ação	Resultado da Ação	Prazo para Execução	Coordenação Crea	Equipe Creas	
1	I - Exercício e atribuições profissionais	Constituição de Grupo de Trabalho para análise do panorama sobre educação a Distância - EaD (Anexo da Decisão PL-0044/2020)	Apresentar proposta contemplando as seguintes demandas:	Relação dos cursos EaD da modalidade da coordenadoria ofertados por instituições sediadas na circunscrição do respectivo Crea, contendo as seguintes informações: Unidade da Federação, Instituição de Ensino e Curso.	Até a 3ª reunião de 2020 da coordenadoria.	PR	PE, AL, RS, MG	
			a) Mapeamentos dos cursos ofertados na modalidade EaD por instituições sediadas em sua circunscrição;					Relação dos pólos existentes na circunscrição do respectivo Crea que possua cursos EaD da modalidade da coordenadoria, com as seguintes informações: Unidade da Federação, Pólo, Curso e infraestrutura.
			b) Mapeamentos dos pólos existentes em sua circunscrição, verificando a sua infraestrutura: laboratórios, biblioteca, tutores, entre outros;					Relação referente ao cadastramento de cursos EaD da modalidade da coordenadoria, contendo as seguintes informações: Unidade da Federação, Processo/Protocolo, Instituição de Ensino, Curso, Título, Código da Res. 473, Decisão do Plenário, Decisão da Câmara, Autorização (Curso), Reconhecimento (Curso), Credenciamento (Instituição).
			c) Trabalho de cadastramento dos cursos;					Relação dos cursos EaD da modalidade da coordenadoria e respectivas avaliações, contendo as seguintes informações: Unidade da Federação, Instituição de Ensino ou Pólo, curso e avaliações (índices CC, CPC e Enade).
			d) Avaliação do INEP sobre os cursos da modalidade EaD;					Descrição sobre as principais diferenças ou não entre os Creas da metodologia de análise de cursos EaD.
			e) Levantamento das principais diferenças na metodologia de análise de cursos EaD;					Sugestão de procedimentos unificados em todos os Creas para análise curricular de cursos Ead da modalidade da coordenadoria.
2	I - Exercício e atribuições profissionais	Constituição de Grupo de Trabalho para análise Curricular sob a ótica das Novas Diretrizes Curriculares de Engenharia (DCNs) (Anexo da Decisão PL-0044/2020)	a) Mapeamentos dos cursos ofertados já adaptados ou em adaptação às novas DCNs da Engenharia;	Relação dos cursos ofertados da modalidade da coordenadoria, por instituições sediadas na circunscrição do respectivo Crea, já adaptados ou em adaptação às novas DCNs da Engenharia (Resolução nº 2, de 24 de abril de 2019, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia), contendo as seguintes informações: Unidade da Federação, Instituição de Ensino e Curso.	Até a 3ª reunião de 2020 da coordenadoria.	PR	PE, AL, RS, MG	
			b) Levantamento das principais diferenças e dificuldades na análise dos projetos pedagógicos;	Descrição sobre as principais diferenças ou não entre os Creas e suas dificuldades na análise dos projetos pedagógicos dos cursos adaptados às novas DCNs da Engenharia.				
			c) Sugestão de metodologia para análise dos projetos pedagógicos.	Sugestão de metodologia unificada em todos os Creas para análise dos projetos pedagógicos dos cursos da modalidade da coordenadoria adaptados às novas DCNs da Engenharia.				

3	II - Registro de Profissional e Pessoa Jurídica	Constituição de Grupo de Trabalho para a definição de procedimentos a serem adotados pelos CREAs para a aplicação da Resolução nº 1121/2019 que "Dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e dá outras providências" no âmbito da Geologia e Engenharia de Minas.	a) levantar os procedimentos ou discussões já realizadas anteriormente referentes a cenários de excepcionalidade quando da aplicação da Resolução nº 336 de 27 de outubro de b) analisar e discutir os preceitos e diretrizes da Resolução nº 1121/2019; e c) definir procedimentos para análise e registro de pessoas jurídicas nos CREAs com atividades relacionadas a geologia e engenharia de minas; c) elaborar e apresentar proposta fundamentada para apreciação e aprovação pela CCEGEM;	Sugestão de procedimentos ou/e eventuais mudanças apontadas referentes a resolução 1121/2019.	Até a 4ª reunião de 2020 da coordenadoria.	SP	RS, SC, ES, MG, AL, PB, RJ
4	III - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais	Constituição de Grupo de Trabalho para análise das PLs nº 0430/2018 e 1853/2018 referente a Tabela auxiliar de obras e serviços nacional- TOS-Nacional dentro da sua aplicabilidade e necessidades de adequações na área da geologia e engenharia de minas	a) analisar as PLs nº 0430/2018 e 1853/2018, ou outras normativas referentes a TOS-Nacional quanto as atividades relativas a área de geologia e engenharia de minas; b) verificar incongruência ou ausência de atividades hoje desenvolvidas na área de Geologia e Engenharia de Minas com vistas a adequação da TOS-Nacional em vigor; c) elaborar e apresentar proposta fundamentada para adequação da TOS-Nacional contemplando a atual área de atuação da geologia e engenharia de minas para apreciação e aprovação da CCEGEM;	Análise da implementação da tabela TOS e sugestões de mudanças para atender a necessidade das profissões no âmbito desta coordenadoria.	Até a 4ª reunião de 2020 da coordenadoria.	MG	ES, AM, SE, CE, AL, TO
5	III - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais	Constituição de Grupo de Trabalho para realizar o levantamento de processos por infração ao disposto na alínea "c" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 (acobertamento), tramitando ou arquivados em todos os Regionais nos últimos 3 (três) anos (Anexo da Decisão PL-0044/2020)	Apresentar, mediante proposta da Coordenadoria, o levantamento de processos por infração ao disposto na alínea "c" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 (acobertamento), tramitando ou arquivados em todos os Regionais nos últimos 3 (três) anos	- Relação contendo o quantitativo de atuações por infração à alínea "c" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, tramitando ou arquivados, na área da coordenadoria e por Crea.	Até a 2ª reunião de 2020 da coordenadoria.	RJ	BA, PE, PA
6	III - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais	Constituição de Grupo de Trabalho para monitoramento, no âmbito da respectiva coordenadoria, da adoção pelos Creas da diretriz de ampliar a fiscalização em empreendimentos que demandam serviços de engenharia, agronomia e geociências com o objetivo de proteger a vida, e da meta que determinou aos Creas fiscalizar 100% dos hospitais do país, para as modalidades que atuam em obras e serviços ligados a empreendimentos hospitalares (item "2" da Decisão PL-0045/2020)	a) Apresentar, mediante proposta o monitoramento, no âmbito da respectiva coordenadoria, da adoção pelos Creas da diretriz de ampliar a fiscalização em empreendimentos que demandam serviços de engenharia, agronomia e geociências com o objetivo de proteger a vida, referida no item 1 da Decisão PL-0045/2020.	Relação das diretrizes, no âmbito da coordenadoria, adotadas pelos Creas de ampliar a fiscalização em empreendimentos que demandam serviços de engenharia, agronomia e geociências com o objetivo de proteger a vida e respectivos quantitativos de fiscalizações realizadas.	Em todas as reuniões	CE	SP, SE
			b) Apresentar, mediante proposta, o monitoramento, no âmbito da respectiva coordenadoria, da meta, referida no item 1 da Decisão PL-0045/2020, que determinou aos Creas fiscalizar 100% dos hospitais do país até 31/12/2021, para as modalidades que atuam em obras e serviços ligados a empreendimentos hospitalares.	Relação do percentual e quantitativo de obras e serviços fiscalizados ligados a empreendimentos hospitalares, no âmbito da modalidade da coordenadoria, por Crea.		CE	SP, SE

7	I - Exercício e atribuições profissionais	Aprimoramento da fiscalização e exercício profissional no âmbito da geologia e engenharia de minas	Apresentar propostas referentes ao aprimoramento do exercício e atribuições profissionais relacionadas as profissões pertencentes a modalidade de Geologia e Engenharia de Minas.	Propostas com sugestões de mudanças em procedimentos ou normativos; e propostas referentes ao exercício e atribuições profissionais.	Até a 4ª reunião de 2020 da coordenadoria.	PE	MT
8	I - Exercício e atribuições profissionais	Análise do estado da arte referente as propostas apresentadas a CEEP.	Analisar o andamento das propostas apresentadas, pela coordenadoria a CEEP.	Panorama das propostas e temáticas apresentadas nos últimos 4 anos.	Até a 4ª reunião de 2020 da coordenadoria.	PE	MT

9	I - Exercício e atribuições profissionais	Competências para atribuições profissionais por lavra apresentada pela Associação Brasileira de Engenheiros de Mineração – Abremi (Ver processo SEI nº 02683/2019) <i>(Anexo da Decisão PL-0044/2020)</i>	Analisar a proposta de decisão sobre competências para atribuições profissionais por lavra apresentada pela Associação Brasileira de Engenheiros de Mineração – Abremi (Ver processo SEI nº 02683/2019)	Resposta a demanda do CEEP referente ao processo em questão.	Até a 2ª reunião de 2020 da Coordenadoria.	PE	MT
---	---	---	---	--	--	----	----